



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARRAIAL**  
CNPJ/MF nº 13.170.806/0001-70



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ARRÁIAL - PI  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017  
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2017

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALEGRETE DO PIAUÍ Nº 001/2018**

**RETIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; através da Comissão Organizadora e Julgadora constituída pela Portaria nº 012/2018, torna pública a retificação do edital nº 01/2018 de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição de 27 de fevereiro de 2018.

- I. O item abaixo passa a ter a redação indicada e não como constou no edital nº 01/2018.

Na tabela I: Leia-se como segue e não como constou:

**TABELA I**

**ANEXO II -- CRONOGRAMA**

Período de inscrição	28/02/ e 01/03/2018 até as 16hs
Divulgação do Resultado das inscrições –	05/03/2018a partir das 08hs
Período de recursos contra o indeferimento das inscrições	06/03/2018 até as 12hs
Divulgação do resultado dos recursos das inscrições – Resultado definitivo	07/03/2018 às 8hs
Divulgação da data e locais da Prova dissertativa-1ª etapa do Processo Seletivo	07/03/2018
Data de realização da Prova dissertativa	08/03/2018 das 8hs às 12hs
Divulgação do resultado da Prova dissertativa	09/03/2018 às 14hs
Período de recursos da Prova dissertativa	09/03/2018 das 14hs às 17hs
Divulgação do resultado dos recursos da Prova dissertativa – Resultado definitivo	12/03/2018 às 8hs
Período para Análise Curricular 2ª etapa do Processo Seletivo	13/03/2018
Divulgação do resultado da Análise Curricular	14/03/2018 às 8hs

Período de recursos da Análise Curricular	14/03/2018 das 8hs às 12hs
Divulgação do resultado dos recursos da Análise Curricular – Resultado definitivo	15/03/2018
Divulgação do Resultado Final	16/03/2018

Os demais itens permanecem inalterados, o motivo foi devido o município não dispor de agência bancária para efetuar os pagamentos das inscrições, sendo os locais disponíveis para pagamento, distantes do município, dificultando o processo de pagamento dos candidatos, para participarem do certame.

Alegrete do Piauí – PI, 02 de março de 2018

*Valdénia Francisca da Silva*  
Valdénia Francisca da Silva  
Secretária Municipal de Educação

*Valdénia*

Assinatura em 02 de março de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRÁIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Na Av. Cândido Muniz, 213, centro, inscrita no CNPJ/MF: 06.554.026/0001-68.

CONTRATADA: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Celso Pinheiro, Nº 1888, Bairro Cristo Rei, em Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF nº 13.170.806/0001-70.

DO OBJETO: Locação de 02 (dois), veículos, sendo um para a secretaria de Saúde e outro para a secretaria de Educação e locação de uma camioneta 4x4 diesel, gabinete do prefeito.

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo firmado entre as partes em mais 12 (doze) meses, e nos termos previstos alterar assim sua Cláusula sexta do contrato.

DO VALOR: Locação de veículo gabinete do prefeito no valor global de R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), e locação de dois veículos, um para educação e outro para saúde no valor global de R\$ 76.560,00 (setenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**ARRAIAL**

**PORTARIA Nº 03 DE 05 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a instituição e o funcionamento do Comitê Municipal de Implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com a finalidade de elaborar proposta para a implementação da BNCC, no município de Arraial – PI.

A Secretária municipal de Educação MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO as Diretrizes e Bases da Educação Nacional sobre a organização curricular, principalmente quanto à Base Nacional Comum Curricular, referência para elaboração dos currículos da Educação Básica de todas as unidades escolares das redes públicas e privadas do território nacional;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular, como instrumento normativo que orienta o conjunto sistêmico e progressivo de aprendizagens essenciais (competências e habilidades) que os alunos devem desenvolver ao longo dos níveis e modalidades da Educação Básica;

CONSIDERANDO as estratégias 2.2 e 3.3 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que promovem a implementação dos direitos e objetivos de aprendizagens e desenvolvimento, por meio da Base Nacional Comum Curricular.

**RESOLVE:**

Art.1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação De Arraial - PI o Comitê Municipal de Implementação da Base Nacional Comum Curricular com a finalidade de elaborar proposta para a implementação da BNCC, de forma participativa.

Art. 2º O Comitê de que trata esta Portaria terá as seguintes competências:

I - estabelecer parcerias Inter setoriais e interinstitucionais com as entidades que apresentam interface com o currículo da Educação Básica;

II - assumir responsabilidades setoriais e coletivas, pactuadas periodicamente, para subsidiar e auxiliar, técnica e pedagogicamente, os processos de implementação, acompanhamento e monitoramento da Base Nacional Comum Curricular no Município-PI;

III - apoiar a formulação de políticas públicas com vista a implementação da BNCC no município;

IV - opinar sobre os materiais produzidos pelo Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação, a respeito dos processos de implementação, formação inicial e continuada e avaliação na Educação Básica, para o aprimoramento das ações governamentais e cumprimento dos compromissos assumidos pela Secretaria Municipal de Educação;

(Continua na próxima página)